



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-reitoria de Administração e Planejamento
Diretoria de Administração e Infraestrutura
Sector de Suporte à Infraestrutura
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e adequação das Instalações Elétricas e Rede de Cabeamento Estruturado , Sistema de Proteção e Combate a Incêndio do prédio da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG				
Nº do Contrato	nº02/2020/RER	Tipo de Licitação	Tomada de Preço	Nº da Licitação	03/2019
Nome do Fiscal de Contrato	NOME - SIAPE - REPRESENTAÇÃO Leonardo Junio Ferreira - Siape 1055108 – Fiscal Administrativo Isabela Stiegert - Siape 2337105 - Fiscal Técnico (Área – SPCI) Carla de Albuquerque Dias - Siape 1297778- Fiscal Técnico (Área – SPCI) Nívia Nascimento Custódio de Oliveira - Siape 3050888 - Fiscal Técnico (Área - Eng. Civil) Gustavo Costa Carvalho - Siape 3133175 - Fiscal Técnico (Área - Elétrica) Leandro Evangelista Pereira - Siape 2923235- Fiscal Técnico (Área - Dados e Voz)				
Empresa Contratada	MF Engenharia Eireli	CNPJ	97.519.640/0001-44		
Responsável pela Contratada	Marco Antônio Ramos Fernandes				
Data de Início Contratual	06/02/2020	Prazo Contratual	420 (quatrocentos e vinte) dias		
Dilações Concedidas	270 (duzentos e setenta) dias	Nova Data de Término	31/12/2021		
Valor do Contrato	R\$869.091,97	Valor de Termos	172.400,72		
Valor Total do Contrato	R\$1.038.691,39				
Termo de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Unidade Reitoria emite em favor da empresa MF Engenharia Eireli sob o CNPJ nº 97.519.640/0001-44 referente ao objeto do contrato supracitado.					
COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS					

Presidente: Nívia Nascimento Custódio de Oliveira - Siape 3050888

Membro 1: Fernanda Cristina Goncalves- Siape 1377483

Membro 2: Nagem Nicolau Sabbagh- Siape 2093313

Membro 3: Luiz Otavio Rujner Guimaraes - Siape 2031952

Representante da Empresa: Marco Antônio Ramos Fernandes

A Comissão de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Durante a vistoria verificou-se a inexistência de danos, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade o objeto do Contrato. Pelo que a contratante declara recebida, definitivamente, os projetos, obras ou serviços em engenharia, acima descritos, podendo a Administração dar por extinto o Contrato, liberando a contratada de encargos contratuais porventura ainda existentes. O Instituto Federal de Minas Gerais irá avaliar todas as instalações que por ventura não foram verificadas nesta vistoria, dessa forma o contratante se resguarda da garantia dada pela contratada, para correções de eventuais serviços que por ventura vieram a ser necessários.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Nívia Nascimento Custódio de Oliveira, Fiscal Técnico**, em 18/04/2022, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otavio Rujner Guimaraes, Analista de Tecnologia da Informação**, em 18/04/2022, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Goncalves, Tec em segurança do trabalho**, em 18/04/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nagem Nicolau Sabbagh, Engenheiro**, em 19/05/2022, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Costa Carvalho, Fiscal Técnico**, em 19/05/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1163732** e o código CRC **CB0FFBAC**.